



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 42/55

Doc. - 776/55

Artigo 1º - Dos dois cargos de Engenheiro Padrão "L" criados, no Quadro de Funcionários Municipais, pela Lei nº 304, de 15 de dezembro de 1953, um fica extinto e o outro passa para o Padrão "H", por força da presente lei.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões. em 27 de setembro de 1955

a) Dr. Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

PREFEITO MUNICIPAL

CONSTA DO PROCESSO Nº 77/55

acw/.